

EDITAL Nº 087/2019-PROGRAD

RETIFICA O ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 084/2019-PROGRAD, REFERENTE ÀS INSCRIÇÕES VALIDADAS PARA A SEGUNDA EDIÇÃO DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS DA UNIOESTE PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O ANO LETIVO DE 2019.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando:

- o Edital nº 079/2019-PROGRAD, de 28 de junho de 2019;
- o Edital nº 082/2019-PROGRAD, de 05 de julho de 2019;
- o Edital nº 084/2019-PROGRAD, de 12 de julho de 2019;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º Fica retificado o Anexo Único do Edital nº 084/2019-PROGRAD, de 12 de julho de 2019, conforme Anexo Único deste Edital.

Art. 2º Os motivos que levaram as inscrições antes consideradas válidas, agora, terem sido removidas, estão elencados a seguir:

- I. Inscrições cujas opções se tratavam de curso de vaga inexistente, nos termos do Edital nº 082/2019-PROGRAD, de 05 de julho de 2019, e que o candidato não realizou a alteração de opção, conforme orientado no Art. 4º do referido Edital.;
- II. Inscrições duplicadas, cujo tratamento de duplicidade foi realizado nos termos do Art. 5º e respectivos parágrafos aplicáveis, do Edital nº 079/2019-PROGRAD, de 28 de junho de 2019.

Art. 3º Foi identificada uma falha na análise das inscrições validadas pelo Edital nº 084/2019-PROGRAD, de 12 de julho de 2019, a qual foi corrigida, razão pela qual constam inscrições anteriormente não consideradas válidas.

Art. 4º As demais inscrições não relacionadas no Anexo Único deste Edital, não cumpriram com o envio da documentação necessária para validação da inscrição e serão desconsideradas quando da publicação do resultado do Provou.

§1º Para interposição de recurso contra este Edital de validação das inscrições, o candidato deve enviar e-mail para provou@unioeste.br, até às 17 horas do dia 23/07/2019, contendo as seguintes informações no corpo da mensagem ou em arquivo anexo:

- I. Nome completo do candidato;
- II. Número da inscrição do candidato;
- III. Documento de identificação, **DIGITALIZADO**;
- IV. Comprovante de inscrição, disponibilizado ao término do preenchimento da inscrição;
- V. Justificativa da interposição do recurso.

§2º Serão ignoradas as mensagens recebidas que não atenderem ao disposto no parágrafo anterior deste Artigo.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 19 de julho de 2019.

ELENITA CONEGERO PASTOR MANCHOPE
Pró-Reitora de Graduação



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



3

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Anexo Único do Edital nº 087/2019-PROGRAD, de 19 de julho de 2019.

INSCRIÇÕES VALIDADAS

Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição
33826	33938	34103	34269	34407	34514	34602
33829	33942	34106	34274	34410	34516	34606
33831	33947	34107	34276	34411	34519	34609
33833	33952	34113	34281	34413	34521	34612
33835	33955	34115	34289	34422	34523	34613
33837	33958	34118	34300	34423	34525	34614
33842	33969	34126	34301	34428	34530	34616
33844	33976	34128	34305	34429	34531	34618
33845	33978	34129	34306	34433	34533	34621
33846	33983	34132	34313	34439	34534	34624
33847	33984	34135	34315	34441	34537	34625
33854	33989	34153	34320	34446	34543	34628
33856	33990	34155	34321	34449	34548	34631
33860	33994	34163	34326	34450	34549	34635
33861	33999	34165	34328	34453	34550	34640
33864	34002	34166	34331	34454	34552	34645
33865	34012	34170	34334	34457	34553	34646
33866	34014	34174	34335	34460	34555	34649
33868	34020	34175	34337	34461	34556	34650
33869	34021	34179	34339	34462	34557	34654
33875	34023	34181	34341	34471	34559	34658
33876	34024	34183	34344	34472	34561	34660
33880	34025	34186	34345	34476	34562	34663
33882	34026	34188	34351	34477	34563	34665
33883	34027	34199	34352	34480	34564	34668
33884	34029	34204	34356	34485	34566	34670
33887	34030	34222	34357	34489	34567	34677
33888	34036	34225	34358	34490	34570	34679
33897	34046	34227	34360	34492	34572	34681
33898	34051	34231	34361	34493	34576	34683
33899	34059	34235	34365	34494	34577	34684
33900	34062	34236	34374	34495	34579	34685
33902	34065	34240	34378	34497	34580	34687
33903	34071	34241	34381	34498	34585	
33905	34073	34245	34382	34503	34588	
33906	34078	34250	34386	34506	34589	
33911	34082	34258	34394	34508	34590	
33915	34086	34259	34398	34509	34592	
33917	34090	34262	34399	34510	34593	
33922	34096	34263	34400	34511	34594	
33924	34100	34264	34403	34513	34595	